

P.^a o Coronel João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V. S. por Copias os Officios q. nos derigirão o Tenente Coronel Lazaro Jozé Gonsalves Cóm.d.^o do Destacamento do Regimento de Caçadores e das Praças da Legião existentes nesta Cidade, e do Sarg.^{mor} Bento Alberto da Gama e Sá Governador da Praça de Santos este na data de 13, e aquelle na de 16 do corr.^o, para q. V. S. o faça presente na Junta da Real Fazenda. Deos g.^o a V. S. São Paulo 17 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel José de Oliveira Pinto.

P.^a o Ouvidor da Cómarcha de Itú.

Tendo chegado a esta Cidade vindos da Corte do Rio de Janeiro o Principe de Taxis, e os Condes de Palfy, e deVrbna, com permissão d'El Rey Nosso Senhor para verem esta Capitania, e o q. nella houvesse de mais interessante. Foi S. Mag.^e Servido por Avizo Regio de vinte sette de Novembro deste anno Mandar recommendar particularm.^e a este Governo, q. os ditos Cavalheiros, não só fossem aqui recebidos, e tratados com a especial attenção de q. são dignos, mas q. se lhes facilitasse todos os meios de q. podessem precizar para mais commoda, e aggradavelm.^e poderem fazer a sua jornada: e como elles pertendem ir a Real Fabrica de S. João do Ipanema, asim o participamos a V. M., para q. se disponha a recebe-los ali conforme a recommendação de S. Mag.^e ficando a nosso cuidado aviza-lo do dia em q. elles pertendem daqui sair. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 20 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Ouvidor de Itú.

Tendo nos participado a V. M. em Officio da data de hontem q. o Principe de Taxis, e os Condes de Pelfy, e de Vrbna pertendião ir a Real Fabrica de Ferro de S. João do Ipanema, agora nos dizem, q. o não podem fazer por não terem tempo para isso, e querem voltar com brevidade para a Corte do Rio de Janeiro: o q. participamos a V. M. para sua intelligencia, Deos g.^o a V. M. São Paulo 21 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigadeiro Candido X.^{er} de Almd.^a.

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 12 do corrente mez em q. nos representa achar-se abandonadas pelas

